



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Exma. Senhora
Dra. Teresa Leal Coelho
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa

Ofício n.º 14 /3.ª CDN/ 2017

2017-02-01

Cara amiga,

Assunto: Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2015

Para os devidos efeitos, junto se envia o parecer da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional referente à “Conta Geral do Estado de 2015”, com os votos favoráveis do PSD, do PS, do BE e do CDS-PP, verificando-se a ausência do PCP, na reunião da Comissão de Defesa Nacional de 1 de fevereiro de 2017.

Com os melhores cumprimentos,

e amizade

O Presidente da Comissão,

Marco António Costa
(Marco António Costa)



Comissão de Defesa Nacional

Parecer

Conta Geral do Estado (CGE) 2015

Autor: Deputado Diogo
Leão (PS)

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE IV- CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o firmado no número 3 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA), remeteu à Comissão de Defesa Nacional a Conta Geral do Estado relativa ao ano de 2015, acompanhada pelos Pareceres do Tribunal de Contas (TC) e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO), para que esta elabore um Parecer referente às suas áreas de competência, que será posteriormente incluído no relatório final da COFMA.

Para a realização do presente Parecer foi analisada a Conta Geral do Estado bem como os Pareceres referidos.

A análise do CGE de 2015 pressupõe ter em consideração que a Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei número 82 -B/2014 de 31 dezembro de 2014) foi aprovada pela Assembleia da República dia 25 de novembro de 2014, tendo entrado em vigor no dia 1 de janeiro de 2015 e sofrido uma alteração no decorrer do ano de 2015, concretizada na Lei número 159 -E /2015 de 30 dezembro de 2015.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 162º da Constituição da República Portuguesa, a Conta Geral do Estado deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao que respeita e, nestes termos, a Conta Geral do Estado de 2015 foi recebida na Assembleia da República dia 30 de junho de 2016.

O Parecer do Tribunal de Contas foi entregue na Assembleia da República dia 30 de junho de 2016. Para além deste, também foi analisado o Parecer Técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO) – Parecer Técnico n.º 6/2016 - Análise da Conta Geral do Estado de 2015, elaborado ao abrigo do artigo 10º - A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, aditado pela Resolução n.º 53/2006, de 7 de agosto, posteriormente, pela Resolução n.º 57/2010, de 23 de julho, e pela Resolução n.º 62/2014, de 30 de junho e do mandato expresso no Plano de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (XIII legislatura – 1.ª sessão legislativa).

Assim, cumpre-se o disposto no número 3 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República que define que os serviços da Assembleia da República procedem a uma análise

Comissão de Defesa Nacional

técnica da Conta Geral do Estado, discriminada por áreas de governação remetendo-a à comissão parlamentar competente em razão da matéria.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Contexto Económico

O relatório da Conta Geral do Estado apresenta uma análise do contexto macroeconómico mundial que enquadra a avaliação do desempenho da execução orçamental do Estado em 2015. O presente parecer, não sendo exaustivo nem ansiando constituir uma reprodução do documento em análise, tenta centrar-se nos principais indicadores revelados, apresentando, tempestivamente, os quadros que figuram no relatório.

Refere o relatório em análise que a **Economia Mundial** em 2015 abrandou comparativamente ao ano de 2014, o que se traduziu numa quebra no crescimento de 3,3% em 2014 para 3% em 2015. Este abrandamento económico traduz, em primeira linha, a influência dos seguintes fatores:

- Desaceleração dos países emergentes e em desenvolvimento, em particular da China, do Brasil e da Rússia;
- Desaceleração significativa do comércio mundial de bens e serviços, em parte decorrente do forte recuo das trocas comerciais dos países emergentes, cujas importações registaram uma queda de 3,2% relativamente a 2014, apresentando um crescimento de apenas 0,5% em 2015;
- Manutenção de uma baixa taxa de inflação nas economias avançadas, registando-se uma taxa de inflação média na zona euro de 0%, descendo 0,4 p.p. relativamente a 2014;
- Diminuição do preço do petróleo *Brent* para 54 dólares/bbl (48 euros/bbl) no conjunto do ano de 2015, comparado com 100 dólares/bbl (75 euros/bbl) em 2014.

Comissão de Defesa Nacional

O quadro que segue retrata a evolução dos principais indicadores da economia internacional no período em análise:

QUADRO 1 – Principais indicadores da economia internacional

	PIB real (taxa de variação, %)		Taxa de Desemprego (%)		Taxa de Inflação (*) (taxa de variação, %)	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Economia Mundial	3,3	3	:	:	:	:
Economias avançadas, das quais:	1,8	2	7,3	6,7	1,4	0,3
EUA	2,4	2,4	6,2	5,3	1,6	0,1
Área do Euro, da qual:	0,9	1,7	11,6	10,9	0,4	
Alemanha	1,6	1,7	5	4,6	0,8	0,1
França	0,2	1,2	10,3	10,4	0,6	0,1
Itália	-0,3	0,8	12,7	11,9	0,2	0,1
Espanha	1,4	3,2	24,5	22,1	-0,2	-0,6
Reino Unido	2,9	2,3	6,1	5,3	1,5	
Japão		0,5	3,6	3,4	2,7	0,8
Economias emergentes, das quais:						
China	7,3	6,9	4,1	4,1	2	1,4
Índia	7,1	7,3	:	:	5,9	4,9
Rússia	0,6	-3,7	5,1	5,6	7,8	15,5
Brasil	0,1	-3,8	4,8	6,8	6,3	9
Por memória						
UE-28	1,4	2	10,2	9,4	0,5	

Fonte: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional

Da apreciação do Quadro 1 (“Principais indicadores da economia internacional”) constata-se que em 2015 o desemprego diminuiu nas principais economias na Zona do Euro, nos Estados Unidos da América e no Japão, e que a China manteve o seu nível de desemprego em 4,1%.

A **economia da zona euro** assinalou uma melhoria, tendo o PIB crescido 0,8%, de 0,9% em 2014 para 1,7% em 2015, o que reflete a evolução dos indicadores macroeconómicos mundiais e, em concreto, a influência dos seguintes fatores: desenvolvimento favorável da procura interna; reforço das exportações; diminuição do preço do petróleo; depreciação do euro face ao dólar (1,1 em 2015, frente a 1,2 em 2014); melhoria das condições de financiamento dos agentes económicos, tendo em conta as políticas monetárias não convencionais do BCE; menores restrições orçamentais.

Comissão de Defesa Nacional

Não obstante ser de assinalar uma evolução positiva, a economia da zona euro sentiu ainda as repercussões da crise financeira, das dívidas soberanas e do elevado nível de endividamento, na incapacidade de uma efetiva reprodução do investimento privado, que registou baixos níveis de crescimento, explicando a descida da taxa de desemprego para 10,4% em dezembro de 2015. Importa ainda referir a manutenção das baixas taxas de juro, que atingiram mesmo valores nulos durante 2015.

Relativamente à **estratégia de consolidação orçamental portuguesa** em 2015, importa destacar que o valor do défice das Administrações Públicas atingiu 4,4% do PIB, situando-se acima do valor de 2,7% definido no Orçamento do Estado para 2015 (desvio de -1,7 p.p. do PIB), bem como do valor de referência de 3% do PIB estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento, o que impossibilitou a saída do procedimento por défice excessivo no prazo determinado.

Em 2015, o rácio da dívida pública atingiu 129% do PIB, mais 5,3 p.p. do que o valor inicialmente previsto no OE2015 e menos 1,2 p.p. face a 2014.

Segundo a Conta Geral do Estado 2015, a **economia nacional** registou uma taxa de crescimento de 1,5%, recuperando em relação a 2014 (0,9%). Os principais indicadores económicos evoluíram no sentido que segue:

- **Intensificação da procura interna**, com reflexo no aumento de 0,4 p.p. no consumo privado, de 0,6 p.p. no aumento do consumo público, e de 3,9% no investimento;
- **Aceleração das exportações**, particularmente de bens, que cresceram para 5,9% e que em 2014 se fixavam nos 3,6%, em paralelo com o aumento das importações de bens para 7,9%;
- **O mercado de trabalho** melhorou, registando-se uma descida na taxa de desemprego para 12,4%, em comparação com os 13,9% verificados em 2014.

Comissão de Defesa Nacional

A variação das principais componentes do PIB é retratada no quadro 2, que se reproduz.

Quadro 2 – PIB e principais componentes

	2013	2014	2015	2014				2015				
				I	II	III	IV	I	II	III	IV	
Taxa de crescimento homólogo real (%)												
PIB	-1,1	0,9	1,5	1	0,9	1,2	0,6	1,7	1,5	1,4	1,3	
Consumo Privado	-1,2	2,2	2,6	2,3	1,9	2,9	2,0	2,6	3,3	2,3	2,4	
Consumo Público	-2,0	-0,5	0,6	-0,5	-0,4	0,1	-1,1	-0,2	1,1	0,8	0,7	
Formação Bruta de Capital Fixo	-5,1	2,8	3,9	0,2	4,8	3,5	2,8	8,6	5,2	2	0,2	
Procura Interna	-2,0	2,2	2,5	3,2	1,8	2,1	1,7	1,8	3,7	2,1	2,2	
Exportações	7,0	3,9	5,2	4,1	2,2	3,8	5,6	7,1	7,1	4	2,6	
Bens	6,9	3,6	5,9	3,1	1,7	3,2	6,2	7,9	8,2	5,1	2,5	
Serviços	7,3	5	3,1	6,8	3,6	5,7	4	5	4,1	0,9	2,7	
Importações	4,7	7,2	7,4	9,9	4,6	6,0	8,5	7,3	12,5	5,4	4,8	
Bens	5,1	6,7	7,9	10	4,1	5,4	7,4	7	13,4	6	5,6	
Serviços	2,3	10,3	4,3	9	7,6	9,9	14,7	9,2	7	1,7	0,1	
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)												
Procura Interna	-2	2,2	2,5	3,2	1,8	2,1	1,7	1,9	3,7	2,1	2,3	
Procura Externa Líquida	0,8	-1,3	-1	-2,2	-0,9	-0,9	-1,1	-0,2	-2,2	-0,7	-1	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Contas Nacionais Trimestrais

2. Análise Sectorial – Defesa Nacional

A Conta Geral do Estado 2015 refere que as principais diretrizes políticas para a área da Defesa Nacional foram traçadas nas Grandes Opções do Plano para 2015, centrando-se em dois grandes eixos prioritários:

- Contribuição para a segurança e desenvolvimento globais, pela manutenção do compromisso no âmbito da segurança cooperativa;
- Concretização do processo de reestruturação do Ministério da Defesa Nacional (MDN) e das Forças Armadas.

Relativamente ao ano de 2015, importa também sublinhar as iniciativas lançadas no âmbito do Setor Empresarial do Estado, o impacto decorrente da entrada em vigor do SEC 2010, bem como a contribuição do MDN para o esforço global de redução da despesa pública.

Comissão de Defesa Nacional

No que à Contribuição para a Segurança e Desenvolvimento Globais respeita, o CGE 2015 ressalva que o Governo prosseguia o compromisso no domínio da segurança cooperativa, o que transparece na afetação de 52 milhões de euros para as Forças Nacionais Destacadas (FND) e de uma dotação de aproximadamente 5,5 milhões de euros para a Cooperação Técnico-Militar (CTM).

O documento em análise realça que, como medidas de enquadramento do planeamento integrado de longo prazo, a Reforma «Defesa 2020» estipulou em 1,1% do PIB, a partir do qual se pretendia reequilibrar os diferentes agregados de despesa, afetando 60% em pessoal, 25% em operação e manutenção e 15% em investimento em capacidades, progressivamente até 2020.

Destaca o relatório que em 2015 se evoluiu relativamente à implementação de medidas previstas na Reforma «Defesa 2020» alusivas ao pessoal militar e civil, para redimensionar e conformar a componente de pessoal militar aos objetivos deliberados (entre 30 000 e 32 000 militares) e de ajustamento do efetivo do pessoal civil.

Na racionalização da estrutura do ministério, relevou, também, a aprovação das Leis Orgânicas do MDN, do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos Ramos das Forças Armadas, bem como do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Refere ainda o CGD 2015 que se iniciou um novo Ciclo de Planeamento de Defesa Militar, em conexão com o ciclo estratégico da OTAN e com o desenvolvimento de capacidades da EU. Destaque-se ainda a revisão da Lei de Programação Militar, que consubstancia o instrumento mais significativo de investimento e edificação de capacidades militares.

A nível orçamental, as orientações políticas com impacto mais imediato foram:

- Alterações nos Estabelecimentos Militares de Ensino;
- Reforma do sistema de Saúde Militar;
- Conclusão da reestruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército e o redimensionamento do dispositivo territorial.

Comissão de Defesa Nacional

O quadro 136, abaixo reproduzido, expõe o orçamento e respetiva execução consolidada por classificação económica.

QUADRO 136 – PO06: despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento 2015			Execução 2015		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 738,1	285,6	1 992,6	1 685,3	157,2	1 811,5
Despesas com o pessoal	1 220,5	103,4	1 323,9	1 198,9	77,4	1 276,3
Aquisição de bens e serviços	455,1	137,6	592,6	425,5	56,4	481,9
Juros e outros encargos	0,7	10,5	11,3	0,7	2,1	2,8
Transferências correntes	56,9	1,8	27,8	55,7	1,7	26,4
das quais: intrainstituições do PO	31,0			31,0		
para as restantes Administrações Públicas	9,9	0,1	10,0	8,6	0,1	8,8
Subsídios	2,0		2,0	2,0		2,0
Outras despesas correntes	2,9	32,2	35,1	2,6	19,6	22,1
Despesa de Capital	289,8	11,9	263,1	221,8	7,4	190,6
Aquisição de Bens de Capital	251,1	4,6	255,7	183,2	1,3	184,6
Transferências de capital	38,7		0,1	38,6		
das quais: intrainstituições do PO	38,6			38,6		
para as restantes Administrações Públicas	0,1		0,1			
Ativos Financeiros		2,1	2,1		2,0	2,0
Passivos Financeiros		5,2	5,2		4,0	4,0
Outras despesas de capital						
DESPESA TOTAL	2 027,8	297,4	2 255,7	1 907,1	164,6	2 002,1
Despesa total, excluindo transferências intrainstituições do PO	1 958,2	297,4	2 255,7	1 837,5	164,6	2 002,1
DESPESA EFETIVA	2 027,8	290,2	2 248,4	1 907,1	158,6	1 996,1

Transferências intrainstituições do PO (SI e SFA)

4,1

4,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A análise da CGD 2015 permite concluir que o orçamento do Ministério da Defesa Nacional verificou uma taxa de execução de 88,8%, sendo de assinalar a “Despesa Corrente”, com especial destaque para os agrupamentos “Despesas com o pessoal” (96%) e “Aquisição de bens e serviços” (81%), que representam uma maior parcela orçamental.

Em relação à gestão de cativos, regista-se que não foram autorizadas quaisquer descativações, permanecendo o seu valor inicial de 118 milhões de euros.

Comissão de Defesa Nacional

Na execução do orçamento do Ministério da Defesa Nacional, sobressai a diminuição nos agrupamentos da despesa corrente e de capital, sendo que no seu global se verificou uma redução de 252,2 milhões de euros, que se consubstancia na diferença entre a execução e o valor corrigido.

O quadro que segue é elucidativo da despesa por medidas do Programa.

Quadro 137 – PO06: despesa por medidas do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento de 2015	Execução de 2015	Estrutura de 2015 face à execução (%)
004 – SERV. GERAIS DA AP – INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁTER GERAL	0,1	0,1	
005 – DEFESA NACIONAL – ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	210,1	120,7	5,8
006 – DEFESA NACIONAL – INVESTIGAÇÃO	8,1	6,6	0,3
007 – DEFESA NACIONAL – FORÇAS ARMADAS	1926,2	1795,9	86,7
008 – DEFESA NACIONAL – COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	5,2	4,7	0,2
014 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS – PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	0,8	0,8	
017 – EDUCAÇÃO – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	0,9	0,9	
018 – EDUCAÇÃO – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,2	0,2	
022 – SAÚDE – HOSPITAIS E CLÍNICAS	62,2	49,2	2,4
026 – SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL – SEGURANÇA SOCIAL	2,4		
027 – SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL – AÇÃO SOCIAL	83,0	72,9	3,5
028 – HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS – ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1,0		
049 – INDÚSTRIA E ENERGIA – INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	25,1	19,7	1,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	2325,3	2071,7	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2255,7	2002,1	-
DESPESA EFETIVA	2248,4	1996,1	-
Por memória:			
Ativos financeiros	2,1	2,0	0,1
Passivos Financeiros	5,2	4,0	0,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Passando à análise dos valores apresentados no quadro 137, verifica-se que a medida com maior expressão é “FORÇAS ARMADAS”, com 86,7% do total da despesa.

No que concerne às alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais é de referir que totalizaram 184 milhões de euros, devendo salientar-se o montante afeto á Lei de Programação Militar que atingiu os 151,9 milhões de euros em 2015.

Comissão de Defesa Nacional

Note-se, ainda, que a Conta Geral do Estado 2015 refere que não foram no ano a que respeita atribuídos quaisquer reforços orçamentais com contrapartida na «Dotação Provisional» ao orçamento do Ministério da Defesa Nacional

Em conformidade com os dados quantitativos apresentados no quadro que abaixo se reproduz e nos termos do CGE2015, conclui-se que as receitas efetivas de capital respeitam primordialmente à venda da frota dos F-16 á Roménia, especificamente nos três anos anteriores ao ano de 2015.

QUADRO 138 – PO06: receitas efetivas de capital - evolução

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga Ano n vs Ano n-1	
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Valor	%
Venda de bens de investimento	49,9	41,6	35,5	-6,1	-14,8
Transferências de capital	0,9	7,9	45,5	37,6	476,6
Administrações públicas	0,9	7,9	44,0	36,1	457,0
Resto do Mundo – União Europeia			0,2	0,2	
Resto do Mundo – Outros					
Outras transferências			1,4	1,4	
Activos financeiros	1,8	1,8	6,0	4,2	231,3
Alienação de partes sociais de empresas					
Outros	2,0	1,8	6,0	4,2	231,3
Outras receitas de capital			4,0	4,0	
TOTAL	52,6	51,3	91,0	39,7	77,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A apreciação do quadro 139 – PO06: receitas efetivas de capital, que estabelece a comparação da execução com a previsão, possibilita a constatação de que a execução ficou abaixo da previsão o que, nos termos apresentados, refletiu essencialmente a reduzida execução da receita afeta à Lei de Infraestruturas Militares.

Comissão de Defesa Nacional

QUADRO 139 – PO06: receitas efetivas de capital – comparação da execução com a previsão

(Milhões de euros)

Designação	Ano n			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orç. corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Venda de bens de investimento	77,1	77,1	35,5	-41,7	-54,0	46,0
Transferências de capital	49,6	51,2	45,5	-5,6	-11,0	89,0
Administrações públicas	49,6	49,6	44,0	-5,6	-11,3	88,7
Resto do Mundo – União Europeia		0,2	0,2			100,0
Resto do Mundo – Outros						
Outras transferências		1,4	1,4		-0,3	99,7
Activos financeiros	2,0	6,0	6,0	-0,1	-1,0	99,0
Alienação de partes sociais de empresas						
Outros	2,0	6,0	6,0	-0,1	-1,0	99,0
Outras receitas de capital	0,0	4,0	4,0			99,4
TOTAL	128,8	138,4	91,0	-47,4	-34,3	65,7

Fonte: Direção Geral do Orçamento

3. Auditorias às Funções de Soberania/Defesa

Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental e ao abrigo das auditorias solicitadas pela Assembleia da República ao Tribunal de Contas ou das auditorias determinadas ao Governo, não constam auditorias ao Ministério da Defesa Nacional.

4. Parecer do Tribunal de Contas sobre o CGE 2015

Segundo o parecer do Tribunal de Contas relativo à Conta Geral do Estado de 2015, o Tribunal procedeu à avaliação da implementação das 86 recomendações que fez no âmbito do parecer da CGE de 2013, tendo concluído que 53,5% das deficiências subjacentes a 46 recomendações foram corrigidas, total ou parcialmente. Por outro lado, 37 recomendações ficaram por cumprir e 3 recomendações foram mesmo prejudicadas devido à alteração das circunstâncias que as motivaram. Segundo o parecer do Tribunal, o incumprimento de certas recomendações é devido



Comissão de Defesa Nacional

à permanente não correção das deficiências identificadas pelo Tribunal, sem que se tenham apresentado “justificações atendíveis para o seu não acolhimento”.

Das 98 recomendações do Tribunal de Contas para 2015, nenhuma se dirige em especial ao Ministério da Defesa Nacional.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo de elaboração facultativa, o deputado autor do parecer opta por não emitir opinião sobre as matérias macroeconómicas e orçamentais constantes do documento em apreço, nos termos do número 3 do artigo 137º do Regimento.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Defesa Nacional a Conta Geral do Estado de 2015, acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e da UTAO, para efeitos de elaboração de parecer nas áreas de sua competência.
2. A Conta Geral do Estado de 2015 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.
3. Em face do exposto, a Comissão de Defesa Nacional entende que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Palácio de S. Bento, 01 de fevereiro de 2017.



Comissão de Defesa Nacional

O Deputado Autor do Parecer

(Diogo Leão)

O Presidente da Comissão

(Marco António Costa)